



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

## CERTIDÃO

*Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...*

**Certifica**, para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que **SANDRA HELENA DE SOUSA** inscrita no CPF: 626.869.256-04; PIS/PASEP: 190.03924.42.5, foi contratada por este município para exercer o cargo de Professora nos períodos de **01/02/1986 a 31/07/1986, de 15/08/1991 a 28/02/1994, e de 31/01/2001 a 31/12/2004**, perfazendo um total de 2.541 (dois mil quinhentos e quarenta e um) dias ou 6(seis) anos, 11(onze) meses e 21(vinte e um) dias de exercício sob Regime Estatutário, sendo que no período 01/02/1986 a 31/07/1986 com recolhimentos para o INSS, de 15/08/1991 a 17/08/1992 com recolhimentos para o Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) e de 18/08/1992 a 28/02/1994 vinculada ao IPSEMG e de 31/01/2001 a 31/12/2004 vinculada ao INSS. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 13 de setembro de 2016

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:  
[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)

Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Vítor  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Sandra Helena de Sousa

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1986	Presença	-	26	31	30	31	30	31	-	-	-	-	-	181
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1991	Presença	-	-	-	-	-	-	-	17	30	31	30	31	139
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1992	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1994	Presença	31	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	59
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														1.110

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reporte-i-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 13 de setembro de 2016

Gislaine Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Vítor  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

## GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Sandra Helena de Sousa

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
2001	Presença	01	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	335
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2003	Presença	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2004	Presença	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														2.541

O referido é verdade e para certifi-cá-lo reportei-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 13 de setembro de 2016

Gislaíne Pereira dos Reis  
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Víctor  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**  
CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I  
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015  
**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nº 073/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR:  
Prefeitura Municipal - Abre Campo

CNPJ:  
18.837.278/0001-83

NOME DO SERVIDOR (A)  
Sandra Helena de Souza

SEXO: FEMININO  
MATRÍCULA:

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: CPF:  
M-4. 539.680 626.869.256-04

PIS/PASEP: 190.03924.42.5

FILIAÇÃO: Pai: Geraldo Magela de Souza  
Mãe: Eva de Souza Carvalho

DATA DE NASCIMENTO:  
24/06/1968

ENDEREÇO: Rua São José nº 125 –Bairro Abreu Dias -Abre Campo-Minas Gerais

CARGO: Professora

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação

DATA DE ADMISSÃO: DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO:  
01/02/1986 a 31/07/1986  
15/08/1991 a 28/02/1994  
31/01/2001 a 31/12/2004

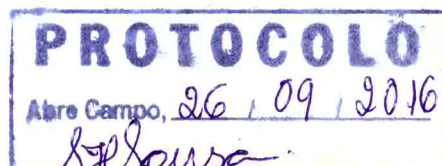
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO:  
De 15/08/1991 a 17/08/1992 vinculada ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) e de 18/08/1992 a 28/02/1994 vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG)

FONTE DE INFORMAÇÃO:  
Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal

DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:  
PERÍODO DE 15/08/1991 A 17/08/1992 E DE 18/08/1992 A 28/02/1994 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	FREQUÊNCIA			DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
				LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES				
1991	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL =								-	

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO  
MÁRCIO MOREIRA VILAS BOAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## FREQUENCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	139	-	-	-	-	-	-	139
1992	366	-	-	-	-	-	-	366
1993	365	-	-	-	-	-	-	365
1994	59	-	-	-	-	-	-	59
TOTAL =								929

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 929 (novecentos e vinte e nove) dias, correspondente a 2(dois) anos,6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.364, de 01/12/80.

Lavrada a Certidão que não contém emendas nem Rasuras.

Visto do Dirigente do Órgão

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Abre Campo, 13 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

MÁRCIO MOREIRA VILAS BOAS

PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura e carimbo

  
**Gislaine Pereira dos Reis**  
Chefe de Seção de Recursos Humanos  
Portaria:445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

HCMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO  
MÁRCIO MOREIRA VILAS BOAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 13 de setembro de 2016

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Esta Certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:  
[www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1](http://www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1)